

LEI MUNICIPAL Nº 2.276/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE, A SRª. EDEJANIRA ALMEIDA LINO MOURA E TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. RICARDO DA COSTA MOURA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aparecidense a Srª. EDEJANIRA ALMEIDA LINO MOURA e Título de Cidadão Aparecidense, para o Sr. RICARDO DA COSTA MOURA, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dois. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO